

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO**  
**Nº 020/2026****(REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2026)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 004/2026**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/334> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. ficha de inscrição;
- II. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- III. carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IV. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou Cartão Cidadão frente e verso);
- V. título de eleitor (frente e verso);
- VI. comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site <https://www.tse.jus.br/> ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. certidão de casamento ou nascimento;
- IX. certidão de nascimento e CPF de dependentes menores de 18 anos;
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANCO DO BRASIL, BANESTES ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (caso o candidato não possua conta nos bancos citados, será aberto conta na agência do Banestes de Serra – Centro);
- XII. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme item 2.1 deste Edital);
- XIII. títulos declarados para pontuação conforme Anexo I (em PDF único);
- XIV. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- XV. certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);
- XVI. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias); <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância); <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância); <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XIX. atestado médico de aptidão física e mental OBRIGATORIAMENTE EXPEDIDO POR MÉDICO DO TRABALHO (validade de 60 dias para o cargo pleiteado);
- XX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br> (Portal do servidor);
- XXI. Laudo médico atestando a sua deficiência com descrição detalhada, de acordo com o item 4.7.1 deste Edital, nos casos de candidatos PCD's;

**NOTA:** O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 02/07/2026 A 03/07/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>**

informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.

**Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 004/2026.**

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério da classe MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

**1.2** O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 004/2026, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

**1.3** Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

**1.3.1** Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

**1.3.2** Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

**1.3.3** Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

**1.3.4** Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

**1.3.5** O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

**1.4** Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

**1.4.1** A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

**1.4.2** Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**1.4.3** As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

**1.5** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

**1.6** Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

**1.7** A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/334>.

**PROFESSOR MaPB – LÍNGUA INGLESA– 02/07/2026 A 03/07/2026**

| CLASSIF | NOME DO CANDIDATO                |
|---------|----------------------------------|
| 101º    | MARIANA BITARÃES MACIEL          |
| 102º    | LUIZ GUILHERME COUTINHO LEAL     |
| 103º    | DIEGO BINDA MATHIAS DOS SANTOS   |
| 104º    | NATÁLIA DO ROZARIO               |
| 105º    | ALINE MACHADO                    |
| 106º    | SANDRA VIEIRA LIMA               |
| 107º    | RAYANE DO ROSARIO BOTELHO        |
| 108º    | IZADORA GONÇALVES CALMON         |
| 109º    | DIEGO SANTOS GOMES               |
| 110º    | MAELY MORAIS DO CARMO MOISÉS     |
| 111º    | WELISON THIAGO RAGASSI PATRICIO  |
| 112º    | BRENDA KÜSTER GON                |
| 113º    | GABRIELLA JOLEY MANTHAYA LACERDA |
| 114º    | RAFAEL LIMA PRECIOSO             |
| 115º    | BRUNA VERMEULN PEREIRA           |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02 DE JULHO DE 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO